



Edital

Ao abrigo da alínea a), nº 1 do artigo 14º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, convoco para uma Sessão Extraordinária, a realizar no dia 19 de Julho de 2012, pelas 21h30, no Auditório da Junta de Freguesia de Paranhos, sito na Rua Álvaro de Castelões, 811, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Aprovação do parecer da Assembleia de Freguesia de Paranhos sobre a Reorganização Territorial Autárquica, nos termos do nº 4 do art.º 11 da Lei 22/2012 de 30 de Maio.

Porto, 9 de Julho de 2012

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Dr., José Rosas de Souza Brandão